



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 333 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III- A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Planalto da Serra nº 016/2022/CMS de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA da Secretaria Municipal de Saúde;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Baixada Cuiabana nº 08/CIR-BC de 25 de julho de 2022, que propõe constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do Planejamento Familiar – EMA e definição do PSF Delcídes Martins Ferreira, CNES: 2699818, como referência para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia para atender a demanda do município de Planalto da Serra, pertencente a região Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2022/30647, está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Santa Helena no município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT